LEI Nº 2152

Denomina o Bairro Gutierrez

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Bairro Gutierrez a região conhecida como Vila Gutierrez, delimitada pela Vila Vera Andrade e pelos Bairros Monte Sinai, Matozinhos e Padre Eustáquio, através das respectivas vias de acesso: Rua Alberto Woods Soares, Rua Jasmim, Rua Lírio, Rua das Acácias, Rua Belo Vale, Rua Engenheiro Simão Lacerda e Rodovia MG-6 e ao sul e sudoeste com áreas de terreno desabitadas, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de Junho de 2000.

Manoel [illegible] Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL